



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0001 99
vm

AUTÓGRAFO Nº 100, DE 2022

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2022 (sem emenda)

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 2.368, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º - ...

...

§ 2º - O projeto e a documentação necessária serão apresentados de forma digital, no endereço eletrônico disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal, específico para esta finalidade.

...

ANEXO IV

TABELA DE ÁREA, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO MÍNIMA PARA EDIFICAÇÕES DESTINADAS A HABITAÇÃO

...

Notas:

...

(3) I - Tolerada iluminação e ventilação zenital, ou iluminação e ventilação mecânica, conforme preconiza o artigo 50 desta Lei;

”

...

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2022.


LEOGLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal